DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 47/2018

Anézio Kemp, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

CONVOCAR, mediante aprovação no Processo Seletivo 01/2017, em caráter temporário, realizado nesta cidade, na data de 12 de fevereiro de 2017, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para substituição da Licença prêmio da Professora Vera Lucia Jorge Paiva, para apresentarem documentos exigidos para os respectivos cargos públicos no prazo de 05 (cinco) dias conforme seguem:

Cargo: Professor de Ensino Infantil

Classificação	nome	RG. N º.
7 ª	Micheli Natsumi Hizukuri	40.394.967-1
8 ª	Sara Celeste Luz	28.710.831-4
9 ª	Ana Paula Reganhan Campassi	27.446.246-1
10ª	Adriana Bianchi	25.353.017-9
11º	Eliana Aparecida Bueno	42.729.434-4
12ª	Priscila Pereira dos Santos	47.971.901-9
13ª	Tamires Graziela Santana Gonzaga	51.185.121-6
14ª	Marli Neves Moreno	26.799.018-2
15ª	Eliane Cristina Ribeiro Jacob	32.141.359-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lupércio, 06 de abril de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal